

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 122, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos OFÍCIOS/4ªVT/PVH/RO Nº 001, 033, 034 e 039/2021, docs. 1, 3, 5 e 8 do Proad 10298/2021;

CONSIDERANDO a Informação n. 011/2021/SGEP/STPLRR (doc. 22);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de de Assistente 2 - FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da edição da Portaria GP n. 0103/2021, resolve:

I - DISPENSAR a servidora RENATA CROZARIOLI WÜRMEISTER, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho;

II - DESIGNAR-LA para exercer a função comissionada de Assistente 2 - FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 123, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos OFÍCIOS/4ªVT/PVH/RO Nº 001, 033, 034 e 039/2021, docs. 1, 3, 5 e 8 do Proad 10298/2021;

CONSIDERANDO a Informação n. 011/2021/SGEP/STPLRR (doc. 22);

CONSIDERANDO que a remoção da servidora nominada neste ato deverá ocorrer somente de forma virtual, não ocasionando mudança de sede, uma vez que se encontra em trâmite processo para que a servidora possa realizar suas atividades na modalidade de teletrabalho, conforme PROAD nº 10219/2020, bem como que as atividades serão realizadas de forma remota, desde a sua remoção;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho, em razão da edição da Portaria GP n. 0122/2021, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANY MORAES MELO, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da Vara do Trabalho de Buritit/RO;

II - REMOVÊ-LA, sem ônus para este Regional Trabalhista, da Vara do Trabalho de Buritit/RO para a 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - DESIGNAR-LA para exercer a função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução nº 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas" e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 057/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO a MENSAGEM SEOF/CSJT N. 3/2021, que recomenda a todos os Tribunais do Trabalho que observem, provisoriamente, as diretrizes por ele estabelecidas no tocante ao provimento de cargos de servidores no exercício de 2021, de forma que cargos cuja vacância não tenha resultado no pagamento de aposentadoria ou de pensão por morte, está amparado pelo art. 110 da Lei n. 14.116/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação SGEP/STPLRR N. 025/2021, constante nos autos do Proad n. 16019/2016 (doc. 421);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos referidos autos (doc. 422), resolve:

I - NOMEAR o candidato RAFAEL GENOVEZ IDALGO, aprovado em 6º lugar da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, criado pela RA n. 008/87, vago em decorrência de vacância por exoneração do servidor MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO, conforme Portaria GP n. 0328 de 03-04-2020, publicada no DeJT de 06-04-2020, tendo sido o cargo transformado de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Medicina para Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, conforme Portaria GP n. 0114, de 11/02/2021;

II - LOTAR o referido servidor na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 76, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 2021, VERA LUCIA TAMEGÃO LOPES BARROS, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 87, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, para:

- FLAVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para este Tribunal, exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- ANTONIO SERGIO DE SOUZA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, à disposição deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

JUSTIÇA FEDERAL

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO

ATO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, e.e., no uso das suas atribuições legais, em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0000354-91.2020.4.04.8002, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA à Senhora LUCIA PERFOLI TEIXEIRA, CPF n. 311.034.649-49, cônjuge do servidor aposentado BENTO BELARMINO LUIZ TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador, Classe C, Padrão 13, matrícula 10.148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de SC, a partir de 18/01/2021, data do óbito do instituidor, no valor de R\$ 14.133,40 (catorze mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), correspondente à cota-parte individual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, a ser atualizado de acordo com os reajustes lineares aos benefícios do regime geral da previdência social, com fundamento no art. 23 caput e § 4º da Emenda Constitucional 103/2019, combinados com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 16, todos da Lei n. 8.213/91, observado o teto constitucional previsto no art. 37, XI, da CF/88.

VILIAN BOLLMANN

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREF11/MS Nº 230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e: CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 169/2019 que dispõe sobre a Ouvidoria do CREF11/MS; CONSIDERANDO a renúncia do Ouvidor Bruno Elias Ferreira designado pela Portaria CREF11/MS nº 158/2019; CONSIDERANDO o deliberado na 89ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar como Ouvidora e Ouvidor Substituto do CREF11/MS para mandato de 20.02.2021 a 31.12.2021, os Conselheiros:

I. Ouvidora: Célia Cordeiro de Luna - CREF 000302-G/MS; II. Ouvidor Substituto: Wagner Alves Pereira - CREF 000039-G/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 20 de fevereiro de 2021.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CREF4/SP em sua 245ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão de Processos Administrativos Internos, para nomear como membro suplente o empregado Bruno Pavan Aloia, ficando a Comissão assim composta:

Membros efetivos:

, Julia de Barros Gouvêa

, Luciano Baptista da Silva

, William Wagner da Silva

Membro suplente:

, Bruno Pavan Aloia

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CREF4/SP nº 3117/2021, de 08 de Janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 7, Seção 2, em 12/01/2021.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

